



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 266ª REUNIÃO, SENDO A 114ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 07/02/2022. Às oito horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 266ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 114.ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dois fevereiro de 2022, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto- Vice- reitor; Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação; Marcus Carvalho Guelpelli - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação; Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Gustavo Henrique de Frias Castro- Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Fábio Silva de Souza- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcos Valério Martins Soares - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Josiane Magalhães Teixeira - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Giovana Ribeiro Ferreira- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Mirian da Silva Costa Pereira - Representante docente do Instituto de Ciência Agrárias- ICA; Alexandre Faissal Brito - Representante docente do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Thiago Lorentz Pinto- Representante docente da FAMMUC; Lúzia Colares Vilela - Representante docente da faculdade de Medicina do Mucuri; Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale -Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Davidson Afonso de Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade; João Victor Leite Dias Vice-diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Keila Auxiliadora Carvalho- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Karine Tais Aguiar Tavano- Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Paulo César Rezende Andrade- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Wellington Willian Rocha- Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Alex Sander Dias Machado- Representante docente da Faculdade de Medicina- FAMED; Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos; Ricardo Augusto Gonçalves -Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT; Henrique Alberto Alves - Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; Gabriel Rodrigues Rossi - Representante discente da graduação. Estiveram ainda presentes os seguintes servidores da UFVJM: Cynthia Fernandes Ferreira Santos-Presidente do Conselho de Curadores; Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora De Planejamento Orçamento e Darliton Vinícius Vieira -Diretor De Orçamento. Ausências com justificativa: Titular: Marcelo Luiz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Wagner Lannes e o suplente: Rodrigo Moreira Verly - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas; Elton Santos

Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência Engenharia E Tecnologia; Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos .Ausências cujas justificativas não foram identificadas: Suplente: Maria do Céu Monteiro da Cruz - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia; Titular: Emília de Fátima Fonseca Durães- Representante dos Técnicos Administrativos. O presidente iniciou cumprimentando a todos. Na sequência apresentou e colocou em votação a pauta, a saber, **ASSUNTO 51/2021-23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021**. Pauta aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Na sequência foi colocada em votação a aprovação da presença e fala dos seguintes servidores: Cynthia Fernandes Ferreira Santos-Presidente do Conselho de Curadores; Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora De Planejamento Orçamento e Darliton Vinícius Vieira -Diretor De Orçamento. O que foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Na sequência o presidente se manifestou e ao final solicitou que sua manifestação fosse registrada em ata, a saber: “ Inicialmente eu gostaria de fazer um breve esclarecimento, ratificando também diálogos da última sessão ordinária para o conhecimento de nosso Conselho Universitário e de toda a comunidade acadêmica acerca do que foi o planejamento, da aprovação da PLOA 2021. O que nós tivemos, na verdade, foi, acompanhando pela mídia, uma situação atípica, em que ficamos praticamente um quadrimestre administrando a universidade numa situação de excepcionalidade, em que nós não tínhamos ao certo o que nós poderíamos contar para o efetivo planejamento e execução. Essa situação levou-nos a fazer, elaborar diversos ensaios, uma vez que o que estava previsto na PLOA a nossa universidade, ela não teria condições de funcionar, então, isso é muito preocupante, e, nesse sentido, trazeremos um planejamento para a aprovação, nesse cenário de insegurança e de incerteza, acredito que, sendo prático, pouca contribuição ou benefício nós teríamos, levando em conta que iríamos tomar tempo dos nossos conselhos para debater uma matéria que poderia ser bastante alterada. Isso se justifica, conselheiros e conselheiras, se considerarmos que os recursos para o funcionamento e manutenção da universidade, ele estava com algo de em torno de cinquenta e oito por cento ainda, sob supervisão, pensem bem os senhores, sob supervisão. É um recurso que poderia ser liberado, ou nós não sabíamos em que momento e a questão de execução de um planejamento, ela não é uma análise muito exata, ela requer você trabalhe com múltiplas variáveis, uma delas é o tempo, a outra é a prioridade, então, isso nos leva e nos levou, toda a equipe de planejamento, bem como a de execução, principalmente setor de compras, à contínua observação deste cenário do orçamento. Então quando nós observamos o primeiro documento encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento, em dezembro de 2020, o que nós tínhamos ali? Um relato bastante inseguro deste cenário, passou-se aproximadamente um quadrimestre para que tivéssemos ali uma leitura do que seria o nosso orçamento, o que que estaria de fato destinado às universidades, em específico à UFVJM. Então, a partir disso, foi gerada uma análise mais concreta, que veio no dia catorze de junho de 2021. Isso sim, já nos dávamos condições de fazer um planejamento bem próximo da realidade. Muito bem, enquanto isso, nós internamente, estávamos discutindo cenários de retorno presencial perante a pandemia e as avaliações que se fazia , até então, era de total insegurança também para esse retorno. Pensem bem vocês, nós dedicamos uma parte expressiva do orçamento, para uma situação em que eu vou de fato precisar de consumir, de investir em compras, isso pode colocar o nosso orçamento também em uma execução frágil. Então eu estou colocando aqui para o senhores e as senhoras, em que a maioria não é da área da administração e eu digo, nem tampouco eu, eu escuto muito é o pessoal da área técnica, converso muito aí com o planejamento, o orçamento e também com o setor de licitação e compras, para que a gente possa fazer um trabalho bastante coerente, fazer a execução do orçamento de uma maneira muito responsável. Então, o que nós nos propusemos foi fazer esse trabalho e a partir, então, de julho, aí sim, nós pudemos, então, trazer em um segundo momento, em nove de agosto, um documento preciso. Esse sim, é o documento em que a gente deveria debruçar nele para poder fazermos, como nós vamos executar esse orçamento 2021, mas pensem bem os senhores, nós já estávamos no meio do semestre.Mas nós chegamos até o meio do semestre não foi por nosso controle, foi por nós dependemos de decisões superiores do Ministério da Economia e do Congresso.Então, é importante fazermos este contexto porque, para as pessoas compreenderem que houve por parte da reitoria uma preocupação muito grande para a melhor aplicação deste recurso discricionário, recurso discricionário. Dessa forma então, a partir do momento que a Pró-reitoria de Planejamento nos disponibilizou esses documentos, prontamente nós fizemos o quê, um webnário, para levar à comunidade acadêmica o que que nós tínhamos ali para executar e principalmente levarmos uma mensagem de segurança, a nossa universidade, ela não vai parar, se nós definirmos nos próximos dias o

retorno presencial nós vamos conseguir executar as nossas ações, a universidade vai funcionar em condições de normalidade. Essa fala, então, aconteceu e nós tivemos efetiva participação da comunidade acadêmica e, ato contínuo, nós também encaminhamos para o Conselho de Curadores a análise desse nosso planejamento. Pois bem, a partir disso, nós ficamos aguardando a resposta porque pelo nosso Estatuto e nosso Regimento há necessidade de cumprir esse devido trâmite. Tivemos aí, de forma justificada, a situação que levou a estender uma manifestação do Conselho de Curadores, que foi encaminhada, é importante frisar, nós encaminhamos o nosso orçamento no mês oito, e aguardando uma resposta para que nós pudéssemos, em seguida, trazer ao CONSU, mediante um parecer do Conselho de Curadores. Então eu penso que esse momento aqui hoje é para nós já, de fato, dialogarmos com a presença da professora Cynthia, acerca de possíveis dúvidas e prestarmos também ainda, esclarecimentos necessários acerca desta matéria,ok?” Na sequência, a presidência abriu o assunto à discussão. Após manifestação da presidente do Conselho de Curadores o presidente do CONSU solicitou constar em ata sua fala, a saber: “ Eu gostaria de constar em ata, e vou lhe dizer de uma maneira muito serena, muito tranquila, mas, ao mesmo tempo discordando da senhora, uma vez que nós fizemos um encaminhamento, embora, fora do período normal, da normalidade, encaminhamos ao Conselho de Curadores em dezesseis do oito de dois mil e vinte e um o nosso planejamento e o que a senhora trouxe, e entendeu o Conselho de Curadores, é o impedimento de o decano deliberar matéria e, com isso, sobrestando para dezembro a análise da mesma. Então, eu não vou além do que está no Regimento, o nosso art. 6º do Regimento geral diz que na ausência do presidente e do vice-presidente o decano é autoridade legítima para conduzir a matéria. Então, vamos entender, é importante colocar aqui no plano da transparência, da clareza do fatos para não trazermos somente para a Reitoria e a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e toda a equipe a responsabilidade pelo fato. Então, é importante também, deixar aqui para o nosso Conselho Universitário essa observação, que essa demora, ela não se justifica no aguardo de uma portaria para definir o presidente e o vice-presidente, se entendermos dessa forma nós estamos desrespeitando, descumprindo o nosso Regimento Geral. Eu penso que precisamos superar essas dificuldades e como bem disse a senhora, a gente trabalhar de uma maneira melhor dialogada, melhor dialogada. E isso se faz muito importante porque nós queremos é o bem da instituição, nós queremos é trabalhar com transparência, nós queremos é executar o orçamento de forma participativa e nós desejamos a integridade, a prática da integridade nas nossas ações e, principalmente, nas interações entre os colegiados superiores desta universidade, digo, Conselho Universitário, Consepe e CONCUR. Então isso é muito importante, então a fala da senhora de nós trabalharmos com esse raciocínio, dentro desta perspectiva, é muito importante, e eu diria também, professora Cynthia, que isso me traz uma segurança porque, até então, eu vivi um ambiente de muita insegurança perante às atitudes e as decisões do Conselho de Curadores, que não é o tema desta pauta, mas que podemos discutir posteriormente, com relação à aprovação, a aprovação não só do planejamento, não só do orçamento programa, mas do relatório de gestão de dois mil e dezenove, em que nós tivemos aí, pela primeira vez na universidade, uma reprovação, desobedecendo o devido processo legal, isso é muito preocupante, eu digo isso como presidente deste Conselho Universitário e que obviamente a comunidade acadêmica também nos acompanha, então isso é muito preocupante. Então, professora Cynthia, presidente do Conselho de Curadores, eu acredito muito nesta nova fase, para que os nossos trabalhos eles possam ser executados cumprindo, zelando pelo devido processo legal, e nós trabalharmos juntos pelo bem da instituição”. Na sequência da discussão o conselheiro João Victor pronuncia e solicita registrar em ata sua manifestação, a saber: “Novamente eu cumprimento o senhor presidente e aos demais conselheiros e conselheiras. Professor Janir, uma dúvida que surgiu na minha fala anterior e que agora eu gostaria de reforçar e, muito me preocupa, porque quando eu fui esclarecido do inciso três do artigo dezessete do Estatuto da UFVJM que diz que compete ao Conselho de Curadores tomar conhecimento no início do ano letivo da proposta orçamentária e do orçamento programa, se a gente observar a temporalidade do envio dos documentos, de fato, o ano de dois mil e vinte e um, como letivo, se inicia em outubro, é por isso que preciso alertar aqui ao conselho Universitário e peço gentilmente que conste na ata, que nós temos uma incoerência entre o nosso estatuto e a Lei Nº 4.320 de 1964, em seu art 34 diz que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Portanto, eu alerto a este conselho sobre esta incoerência, o ano letivo, ela não necessariamente coincide com o ano civil. Portanto, a execução orçamentária, ela baliza-se pelo ano civil. Agora partindo da outra situação e outro questionamento, na verdade, assim, bem tranquilamente, porque a equipe, apesar de ter ocorrido algumas mudanças no encabeçamento, a equipe da PROPLAN, ela permanece praticamente inalterada. E, nós tivemos ai duas situações que foram

bastante interessantes, inclusive durante a gestão atual, nós tivemos lá em 2019, no planejamento orçamentário para o ano de 2020, que, mesmo em um cenário de incertezas, foi trazida a discussão a resolução nº 18, que eu lembro que à época foi debatido assim, exaustivamente, em que se apresentavam diversos cenários, diante dos contingenciamentos que a universidade, as universidades públicas, de forma geral, já estavam enfrentando e, mesmo sem ali, uma aprovação da LOA. Então, assim, o planejamento, no entendimento mais amplo, seria antever diferentes cenários". No decorrer das discussões e após pronunciamento do conselheiro Alberto a presidência se manifestou e solicitou que constasse em ata sua fala, a saber: " Conselheiro Alberto, eu vou responder de maneira bem objetiva porque não é o assunto da pauta a questão do relatório de gestão de 2019. O nosso orçamento programa e o planejamento de 2022, ele já está pronto, está noventa e oito por cento já elaborado. E entendeu a comissão de dialogar com a comunidade acadêmica acerca do que nós pensamos em trazer para este planejamento, após esse webnário, aí sim, e colhendo sugestões da comunidade acadêmica nós vamos encerrá-lo rapidamente, em quarenta e oito horas e já fazer o encaminhamento ao Conselho de Curadores. Então nós adotamos esta estratégia de trabalho. Então, em poucos dias ele já estará no Conselho de Curadores e dependendo aí do andamento nós vamos também encaminhar ao Conselho Universitário. A questão do relatório de gestão de 2019, como já falei anteriormente, ele foi reprovado por aquele Conselho de Curadores pela primeira vez nesta instituição, em afronta ao devido processo legal, este ato, ele foi tornado nulo pela PGF da casa. Então, entenda bem você, a partir deste momento então nós deveremos reencaminhá-lo ao Conselho de Curadores para sua análise, embora isso não traga prejuízo para os orçamentos seguintes, com certeza a gente tem uma referência muito positiva da participação efetiva e responsável dos nossos colegiados. Mas a forma, a decisão do Conselho de Curadores em fazer uma reprovação de um relatório de gestão, e não foi de um relatório de gestão desta reitoria, ele foi misto, sem seguir o devido processo legal e recomendar o seu encaminhamento ao Conselho Universitário, sinceramente, aquilo, o Conselho de Curadores deixou de cumprir a sua finalidade e trouxe para o Conselho Universitário um ambiente de instabilidade, porque este Conselho Universitário, ele tem autonomia deliberativa, mas ele não tem o conhecimento técnico, contábil orçamentário e patrimonial que o Conselho de Curadores tem, não tem, se tiver, então torne-se extinto o Conselho de Curadores. Então assim, eu renovo aqui a minha fala e o meu voto de uma extrema confiança no novo grupo que está a frente aí do Conselho de Curadores, nós vamos fazer o encaminhamento sim e esperando daquele conselho uma decisão madura para cumprir as atribuições, conforme está no Estatuto e no Regimento e que obedeça o devido processo legal, e que não gere instabilidade à universidade, que aquilo foi um ato de irresponsabilidade, digo, novamente, um ato de extrema irresponsabilidade, que culminou na nulidade de todos aqueles atos anteriores. E não bastasse, encaminhou essa peça não analisada, de forma proposital para o Conselho Universitário. Com qual sentido? Certamente não é de contribuir para a estabilidade institucional, pelo contrário, para a instabilidade. Eu espero que isso não se repita, porque esta matéria terá o devido tratamento administrativo. Então, conselheiro Alberto, nós vamos tratar esse assunto em outro momento, a questão do relatório de gestão." No decorrer das discussões a conselheira Sabrina pronuncia manifesta seu encaminhamento para a discussão, a saber: "Votar a aprovação do Planejamento Orçamentário 2021 (OFÍCIO Nº 227/2021/DORC/PROPLAN?)" . No decorrer da discussão e após manifestação do conselheiro Davison Ramos a presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua fala: " Professor Davidson, o Conselho de Curadores, ele tem a prerrogativa de solicitar de todos os setores da universidade o esclarecimento técnico condizente e se nós não conseguirmos provê-lo, mediante o pessoal e análise documental, podemos recorrer a uma assessoria externa, portanto, as informações, o acesso, ele é provido prontamente. Acredito que tá a resposta à primeira pergunta que foi colocada. A segunda pergunta, conselheiro, é que eu não posso, me permita, concordar que a ação nossa de encaminhamento de um planejamento consistente, de um planejamento muito bem pensado e com grande expectativa de execução, que foi encaminhado ao Conselho de Curadores, ele não foi avaliado tempestivamente. Pensa bem, é essa a minha preocupação, e não estou preocupando com o desfecho, conselheiro Davidson, devida vênia, a este Conselho Universitário, ao nosso Conselho de Curadores, pela reprovação ou aprovação, eu estou aqui preocupado é com o devido processo legal, porque eu não posso concordar em momento algum que um decano do Conselho de Curadores não é autoridade para ter feito aquela análise no mês de agosto, e aí nós teríamos setembro, outubro, novembro, dezembro para estarmos ainda empenhando o orçamento e eu ouvir aqui nesta plenária que executou o orçamento, antes de aprovar o planejamento, isso é extremamente incoerente, é extremamente incoerente, isso é

absurdo, absurdo. Que conste em ata, por favor, a minha manifestação.” Na sequência das discussões a presidência manifesta uma QUESTÃO DE ORDEM, a saber: “Votação primeiramente o Item 1, do Ofício 01/2022 do CONCUR, acerca da impossibilidade do CONCUR em emitir parecer referente ao orçamento 2021 por ter-se expirado o período de empenho. O empenho, de fato, estende-se por todo o ano fiscal. Logo, a questão de ordem é votar pela improcedência desta decisão do CONCUR e retornar o assunto ao CONCUR, para emitir parecer consubstanciado.” Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por maioria dos votantes com onze abstenções. Solicitaram registro do voto em ata os seguintes conselheiros. João Victor: “Embora entenda que o parecer do CONCUR seja necessário, parto do entendimento de que o ano fiscal concluído em dezembro de 2021 coincidiu com o despacho do sr. Vice-presidente do CONSU, em 20 de dezembro de 2021, quando o CONCUR recebeu a matéria para emissão de parecer.”; Alberto: “Justifico o meu voto não, visto que o planejamento em questão, considerando todas as particularidades de planejamentos, teria de já ter sido trabalhado em tempo hábil, inclusive com as alterações necessárias, ainda no ano de 2021”; Sabrina: “Votei sim para a Questão de Ordem, que seria organizar a votação partindo do encaminhamento do Prof. Janir sobre o acolhimento ou não do Ofício do CONCUR. A “Questão de Ordem” serve para organizar o andamento dos trabalhos no Conselho, não para deliberar sobre o assunto de pauta”. Após a votação da questão de ordem continuou-se a discussão sobre a matéria. O professor Fábio solicitou que registrasse em ata a sua manifestação, a saber: “ Professor Janir, eu só quero fazer um registro em ata porque eu fiz a fala e esqueci de pedir para registrar em ata. Eu gostaria que registrasse em ata, por gentileza, que eu fiz a recomendação de que a reitoria avalie a possibilidade de averiguar onde esteve a falha neste processo todo porque eu concordo com o senhor e eu entendo que é inadmissível você fazer um pedido de um parecer em agosto e nós estarmos em janeiro olhando pela impossibilidade desse parecer, sem que haja uma boa explicação para isso. Então eu gostaria só de fazer esse registro em ata que eu recomendei a reitoria, que recomendo ao senhor que verifique a possibilidade de, de fato, investigar e esclarecer para todos nós exatamente em que momento a falha aconteceu” Na sequência das discussões o conselheiro George se manifestou e apresentou o seguinte encaminhamento: “O conselho entende que o encaminhamento da conselheira Sabrina deve ser apreciado nesta reunião?”. Encaminhamento colocado em votação e aprovado por maioria dos votantes com seis abstenções. Na sequência das discussões foi colocado em votação o seguinte encaminhamento (derivado da questão de ordem aprovada): “retornar o assunto ao CONCUR, para emitir parecer consubstanciado em resposta ao item 1 do, do Ofício 01/2022 do CONCUR, uma vez que ele carece de mérito”. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com seis abstenções. A conselheira Sabrina solicitou registro de sua justificativa de voto em ata, a saber: “votei não, não é eficiente, nesse momento, retornar ao CONCUR para emissão de parecer sobre o planejamento uma vez que o orçamento já foi executado. Como dizem, “Inês tá morta” com relação a 2021, vamos focar os esforços no Planejamento 2022.” A presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”*. Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UF

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 08/03/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619808** e o código CRC **439ACF2F**.